

ESP-PENIT. JOAO B. DE SANTANA

Justificativa de ausência de ETP e análise de riscos 8/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
8/2026	380167-ESP-PENIT. JOAO B. DE SANTANA	VALMIR ROGERIO BELEM	03/07/2026 11:10 (v 0.4)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	51/2026	006.00290441/2026-71

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, e o inciso I do artigo 6º do Decreto Estadual nº 68.304, de 9 de janeiro de 2024, combinado com inciso I do artigo 8º do Decreto Estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RICARDO JESUS DA SILVEIRA

Chefe de Serviço de Administração - Agente de Contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 11:10:30.

DILMA APARECIDA CORREIA DA SILVA

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Agente de Contratação



Assinou eletronicamente em 03/07/2026 às 10:59:34.

